



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária

NOTA INFORMATIVA Nº 5/2025-CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Correta inserção de dados de doses aplicadas da vacina contra Influenza na estratégia e-SUS APS.

2. ANÁLISE

2.1. O informe “Estratégia de vacinação contra a influenza nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste / 2025” atualiza e apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a organização da vacinação contra influenza nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

2.2. De acordo com o informe, o período da vacinação contra a influenza terá início, oficialmente, a partir de 7 de abril de 2025, com dia D em 10 de maio de 2025.

2.3. Os grupos prioritários para a vacinação contra a influenza na estratégia “rotina” são: crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e idosos com 60 anos ou mais.

2.4. Os grupos que devem ser vacinados contra a influenza na estratégia “especial” são: puérperas; povos indígenas (povos indígenas vivendo em terras indígenas e povos indígenas vivendo fora das terras indígenas); quilombolas; pessoas em situação de rua; trabalhadores da saúde; professores do ensino básico e superior; profissionais das Forças de Segurança e Salvamento; profissionais das Forças Armadas; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso; trabalhadores portuários, trabalhadores dos correios, população privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade.

2.5. O registro de dados de aplicação da vacina realizada nas Unidades de Atenção Primária à Saúde deve ser realizado no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), na Coleta de Dados Simplificada (CDS), no aplicativo e-SUS Vacinação ou nos sistemas próprios ou de terceiros integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), seguindo o modelo computacional de Registro de Imunobiológico Aplicado (RIA) vigente.

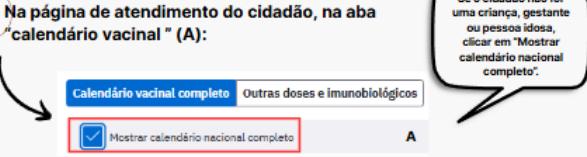
2.6. As ações orientadas nesta nota referem-se às versões iguais ou superiores à 5.3.31 da versão de produção, disponível em todo o território nacional, e à versão 5.4.3, destinada aos municípios pilotos.

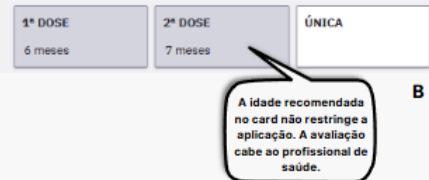
3. REGISTRO NA ESTRATÉGIA E-SUS APS DAS DOSES DE VACINA CONTRA INFLUENZA

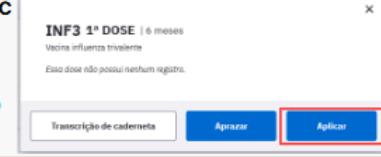
3.1. Registro via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC):

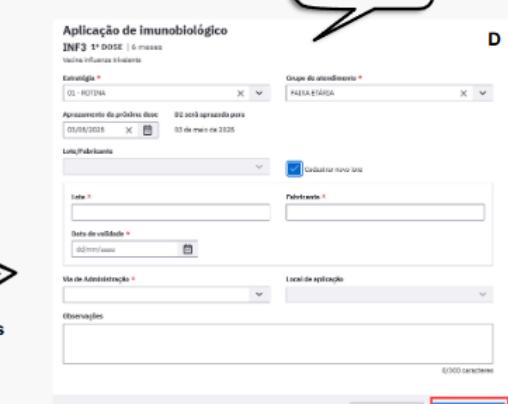
REGISTRO DA VACINA INFLUENZA NO PEC

Dose: D1, D2 e DU
⚠ Grupo: Consultar quadro 1 do Informe Técnico Operacional *

1 Na página de atendimento do cidadão, na aba "calendário vacinal" (A):


2 Busque pelo imunobiológico e dose. Clique no card (B):


3 Clique em aplicar (C):


4 Preencha os campos com os dados da aplicação e clique em salvar (D):


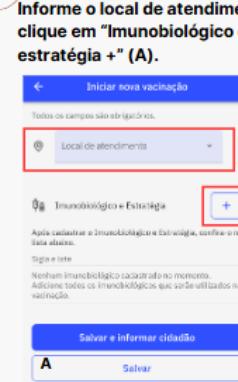
Referências: Informe Técnico Operacional - Vacinação contra a Influenza na Perspectiva do Microplanejamento nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e sudeste - 2025.
Nota Informativa Nº 5/2025 - CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

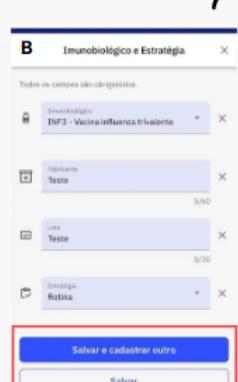
CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS
BRASIL BEM
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

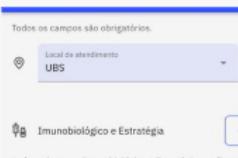
3.2. Registro via aplicativo e-SUS Vacinação

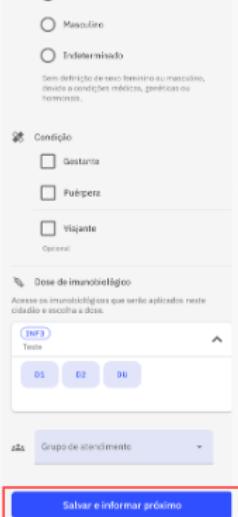
REGISTRO DA VACINA INFLUENZA NO E-SUS VACINAÇÃO

Dose: D1, D2 e DU
⚠ Grupo: Consultar quadro 1 do Informe Técnico Operacional *

1 Informe o local de atendimento e clique em "Imunobiológico e estratégia +" (A):


2 Preencha os campos sobre o imunobiológico e estratégia e clique em "salvar" ou "salvar e cadastrar outro" caso haja mais imunobiológicos a serem registrados (B):


3 Uma vez o imunobiológico cadastrado, clique em "salvar e informar cidadão" ou em "Salvar" (C):


4 Preencha os campos sobre o cidadão, a dose aplicada e grupo de atendimento. Após, clique em "salvar" ou "salvar e informar o próximo", caso haja outro cidadão a ser informado(D):


Referências: Informe Técnico Operacional - Vacinação contra a Influenza na Perspectiva do Microplanejamento nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e sudeste - 2025.
Nota Informativa Nº 5/2025 - CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS
BRASIL BEM
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3.3. Registro via CDS da Estratégia e-SUS APS

REGISTRO DA VACINA INFLUENZA NO CDS

Dose: D1, D2 e DU
⚠ Grupo: consultar quadro 1 do Informe Técnico Operacional*

1 No módulo CDS, em "Ficha de vacinação", clique em adicionar (A):



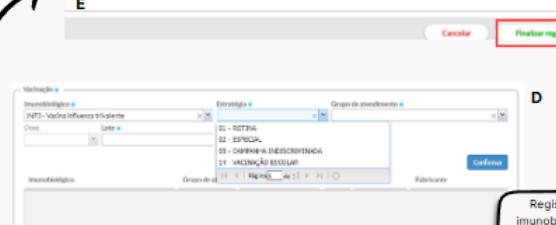
2 Selecione "data" de aplicação e após, clique em adicionar (B):



3 Preencha os campos referentes ao cidadão e atendimento (C):



4 Preencha os campos referentes à vacina aplicada e clique em (D):



5 Clique em "Finalizar registros" (E).



Registre todos imunobiológicos do cidadão e ao final, clique em Confirmar

Referências: *Informe Técnico Operacional - Vacinação contra a Influenza na Perspectiva do Microplanejamento nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e sudeste - 2025.
Nota Informativa N° 5/2025 - CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS
BRASIL PECÚLIO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL DO BRASIL

4. CONCLUSÃO

- 4.1. As orientações contidas nesta nota informativa visam apoiar o trabalho de registro de vacinação dos profissionais da atenção primária à saúde.
- 4.2. Mantenha o sistema atualizado em sua última versão para garantir que os recursos mais atuais estejam disponíveis.
- 4.3. Para maiores informações acerca do registro da Estratégia e-SUS APS e maior detalhamento dos fluxos descritos, orienta-se consultar o manual, disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>.
- 4.4. Para dúvidas e suporte da Estratégia e-SUS APS, entre em contato pelo link: <https://esusaps.bridge.ufsc.br/support/login>

5. REFERÊNCIAS

- 5.1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Manual e-SUS APS. 2024. Disponível em:<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>. Acesso em: 09 maio 2025.
- 5.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Informe Técnico Operacional - Vacinação contra a Influenza na Perspectiva do Microplanejamento nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste - 2025 [recurso eletrônico]. 1ª ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/influenza/estrategia-de-vacinacao-contra-a-influenza-na-regiao-nordeste-centro-oeste-sul-e-sudeste-2025>. Acesso em: 09 maio 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Kelli Alvarenga Pinto, Coordenador(a) de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária**, em 09/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária**, em 09/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 09/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047050412** e o código CRC **21224D91**.

Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária - CIMVAC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br